



LEI MUNICIPAL N.º 2.211/2010

“ALTERA O VALOR DA REMUNERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO QUE MENCIONA.”

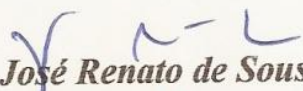
O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o valor da remuneração do cargo comissionado de Assistente Legislativo constante do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.623/2.005, de 25 de janeiro de 2.005, passa a ser de R\$2.602,10 (dois mil seiscentos e dois reais e dez centavos).

Art. 2º - Fica alterado o valor da remuneração do cargo comissionado de Secretária Legislativa constante do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.623/2005, de janeiro de 2005, passa a ser de R\$1.608,44 (um mil seiscentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2.010.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 26 de Fevereiro de 2010.


José Renato de Sousa
Prefeito Municipal